

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 27.º DA REPUBLICA — N. 229

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1915

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1469 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1915

Cria na comarca de Santos, o 5.º officio de tabellião de notas e cartórios

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É creado na comarca de Santos o 5.º officio de tabellião de notas com os annexos de escriptura do civil e commercio, dos orphans e ausentes, da provedoria e do crime.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor immediatamente depois de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 15 de Outubro de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
Eloy de Miranda Cleves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, em 15 de Outubro de 1915.
— O director. *Carlos Villalva.*

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decreto de 19 do corrente mez, foi concedido um anno de licença, em prorrogação, ao 4.º escripturário do civil, do commercio e da provedoria da comarca da Capital, cidadão Aureliano da Silva Arruda, para tratar dos negocios de seu interesse.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o cidadão Quirino do Canto para o lugar de 3.º escripturário do Almoarifado da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica.

Por decreto da mesma data, foi aceita a desistência que o cidadão Nestor Candido de Mattas apresentou da serventia do officio de escriptura do juizo de paz do districto da sede da comarca de Bebedouro.

SEGURANÇA PUBLICA

AUTORIDADES POLICIAES

Por decretos de 19 de Outubro de 1915, foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades:

Brodowski

Nomeações — Delegado de policia: Antonio de Toledo da Silva (vago); 1.º supplente do delegado: João Pereira Ramos Junior (vago).

Baquary da Serra, mun. de Rio Claro

Nomeações — Supplentes do subdelegado: 1.º, Joaquim de Moraes Junior (vago); 2.º, Atilio Buso (vago); 3.º, Rodolpho Sabadin (vago).

Por decreto da mesma data, foi declarado sem effeito o de 5 do corrente, na parte referente á nomeação de Anisio Ferreira para o cargo de 3.º supplente do delegado de policia de Brodowski.

Por decreto da mesma data, foram removidos:

Antenor Vaz de Lima, do cargo de 2.º supplente do 4.º subdelegado de policia da 1.ª circumscripção, para o cargo de 2.º supplente do 1.º subdelegado da 5.ª circumscripção da Capital;

Domingos Pelegrino, do cargo de 2.º supplente do 1.º subdelegado de policia da 5.ª circumscripção para o cargo de 2.º supplente do 4.º subdelegado da 1.ª circumscripção da Capital.

FORÇA PUBLICA

Por decreto desta data, foi reformado na Força Publica do Estado, Francisco Eusebio Martins, soldado do 2.º corpo da Guarda Civica, nos termos do art. 2.º, letra b, da lei n. 985 de 30 de Dezembro de 1905, combinado com o paragraho 1.º do art. 3.º da citada lei.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Outubro de 1915

Prestou-se informações á Secretaria da Fazenda, a respeito do funcionamento do Collegio do «Coração de Maria», de Rio Claro.

Declarou-se á Directoria do Serviço Sanitario, que o Instituto Vaccinogenico, pôde despendar a importancia de \$7.10\$010, conforme solicitou o respectivo director.

— Officios despachados:

dos directores do Gymnasio do Campinas, grupo escolar «Coronel Venancio», de Mogy-mirim e Escola Profissional Masculina, pedindo fornecimento de desinfectantes. — A' Directoria Sanitaria;

da Secretaria da Fazenda, remettendo o requerimento em que a sra. d. Maria Augusta Pereira Guedes, pede relevação de multa. — A' Directoria Sanitaria.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que as professoras dd. Maria Roberto Cardoso, Casarina Pontarel e Julieta de Oliveira, removidas para Guaratinguetá, Jundiaby e grupo escolar de S. Roque, estão em condições de receber seus vencimentos;

que em data de 16 do corrente, reassumiu o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava, o sr. Viriato Correia de Mattos, collaborador da Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

Transmittiu-se á Secretaria da Justiça, o termo de inspecção de saúde a que se submettenu o sr. Arthur Torres Junior, agente da policia maritima do porto de Santos.

Solicitaram-se providencias do exmo. sr. dr. presidente do Tribunal do Jury, no sentido de ser dispensado dos tra-